



Prefeitura Municipal de Mossoró  
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil,  
Mobilidade Urbana e Trânsito  
Guarda Municipal de Mossoró

DESPACHO Nº  
0426023/2026/GMM/CECOP/GCM/SESDEM/PMM

Mossoró, 10 de abril de 2026

**Assunto: Remarcação da Prova de Conceito**

Senhores,

Cumprimentando-vos cordialmente, e em atenção ao despacho anterior que trata da realização da Prova de Conceito (PoC) no âmbito do **Processo Licitatório nº 09/2025**, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para implantação de sistema de videomonitoramento no Município de Mossoró,

**INFORMO** que, em razão das condições climáticas verificadas na data inicialmente prevista, com registro de chuva e incidência de relâmpagos durante toda tarde e noite, tornou-se inadequada a execução das atividades planejadas.

Ressalta-se que a realização da PoC envolve procedimentos técnicos em campo, incluindo instalação de equipamentos e testes operacionais em vias públicas, circunstâncias que, diante das condições climáticas mencionadas, poderiam expor as equipes a riscos desnecessários, tanto durante a instalação quanto na execução dos testes.

Dessa forma, visando resguardar a segurança dos

profissionais envolvidos e garantir a adequada execução dos testes, **COMUNICO** a remarcação da Prova de Conceito (PoC) para a **próxima terça-feira (14/04/2026) às 23h00min**, mantendo-se o mesmo local anteriormente definido, qual seja, a **interdição parcial da Av. Augusto Severo até a Rua Coronel Gurgel**, bem como de suas vias de acesso.

Por fim, RECOMENDA-SE a adoção das providências necessárias para a interdição temporária das referidas vias na nova data e horário, assegurando-se as condições adequadas para a realização dos testes, em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

FRANCISCO SAVIO LUCAS SANTOS AZEVEDO

Subinspetor da Guarda Civil Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Savio Lucas Santos Azevedo, Subinspetor da Guarda Civil Municipal**, em 10/04/2026, às 21:25, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0426023** e o código CRC **E314F04F**.